



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 01

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO FRANGOS DA SERRA” e dá outras providências.

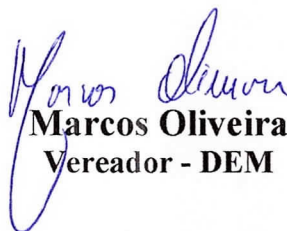
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º - Reconhece de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FRANGOS DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 28.306.297/0001-37, sociedade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Marcos Oliveira
Vereador - DEM